



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

“Celeiro do Centro Serra”

APROVADO EM

07/12/15

Favoráveis

08

OTOS

Contrários

00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROJETO DE LEI Nº 092/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PROTOCOLO Nº 305/15

DATA 05/10/15 HORA 09:20

Vagner Mota

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
MONTANTE DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS  
REAIS).

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.03 UNIDADES SUBORDINADAS**

**07.03.12.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais ..... R\$ 500,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 500,00**

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

**01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 500,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 500,00**

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



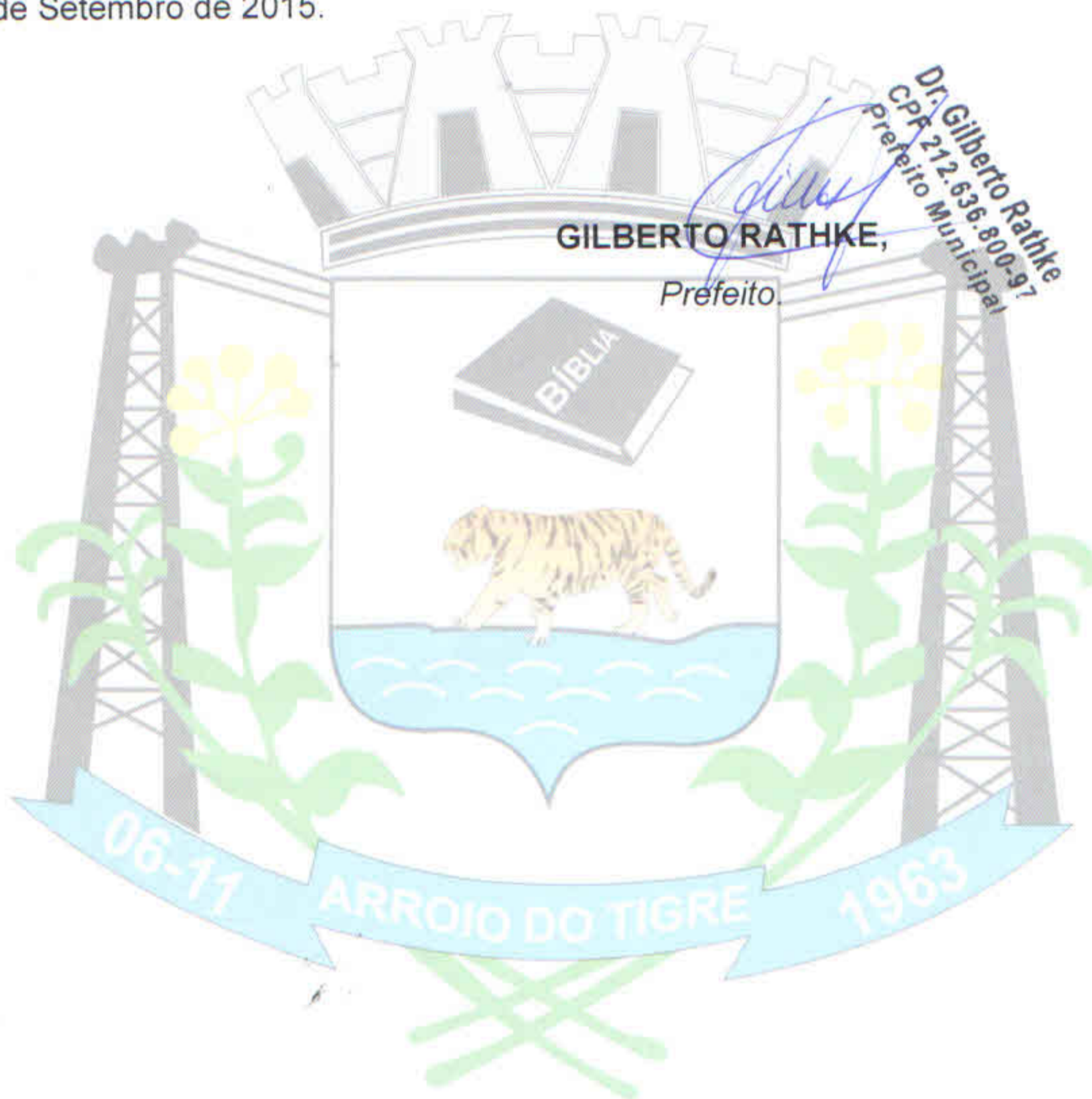
Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
29 de Setembro de 2015.



**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

## JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Presidente da Casa, conforme ofício nº 165/2015-CMAT, encaminhamos Projeto de Lei visando à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), beneficiando a Associação das Agricultoras de Arroio do Tigre, CNPJ nº 04.529.176/0001-96, para custear despesas com a realização de evento no dia 18 de Outubro do corrente ano em comemoração aos 27 (vinte e sete) anos da entidade.

Salientamos que através deste Projeto de Lei estaremos contribuindo para a realização deste evento tão importante para as mulheres rurais, buscando incentivar os grupos de agricultoras rurais.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
29 de Setembro de 2015.

**GILBERTO RATHKE,**

*Prefeito.*

*Dr. Gilberto Rathke*  
CPF: 212.636.800-97  
Prefeito Municipal

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br